

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**  
**Editais nº 20/2014, de 14 de abril de 2014**

O Presidente da Comissão do Concurso para Provimento de Notários e Registradores do Estado de Alagoas, Exmo. Sr. Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, vem a público, por intermédio do presente, esclarecer os seguintes fatos:

- 1 – O Conselheiro Paulo Eduardo Teixeira, membro do Conselho Nacional de Justiça, em decisão monocrática proferida no curso do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0003242-06.2014.2.00.0000, determinou a suspensão provisória do concurso inaugurado pelo Edital TJAL n.º 20/2014, de 14 de abril de 2014;
- 2 – Trata-se de decisão liminar que suspendeu temporariamente o referido certame até que haja a correção de informações constantes no Anexo I do respectivo Edital;
- 3 – Tão logo os ajustes necessários sejam feitos, o que ocorrerá na maior brevidade possível, o concurso terá normal e regular prosseguimento, sem que haja prejuízo aos(às) candidatos(as) atualmente inscritos(as).

Maceió, 12 de junho de 2014.

**Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo**  
Presidente da Comissão do Concurso  
para Outorga de Delegações de  
Notas e Registros do Estado de Alagoas